

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MATÃO – SP

Protocolo

Recuperação Judicial

Autos nº 0005362-92.2012.8.26.0347

LASPRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representada pelo DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por SUPERMERCADO SANTO ANDRE DE MATÃO LTDA EPP vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar Relatório das Atividades da Recuperanda, referente ao período de **maio a junho de 2021**.

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA** tem por objeto social o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, tendo iniciado suas atividades no ano de 2000, desempenhando importante papel econômico, financeiro e social no mercado regional.

2. Ao longo dos anos, a empresa demonstrou acentuado crescimento comercial, visando perspectivas favoráveis do comércio, investiu na ampliação de seus negócios, buscando recursos de instituições financeiras para o aumento de seu faturamento. Por razões imprevisíveis, o investimento não obteve o retorno esperado e com o fator da situação financeira desfavorável, aumento da concorrência, problemas de caixa, elevação das taxas de juros bancários contraídos na obtenção de capital de giro, queda nas vendas e aumento na carga tributária, entre outras, debilitaram ainda mais sua situação.

3. Em 21 de agosto de 2012, ingressou com o pedido de Recuperação Judicial, tendo o seu deferimento ocorrido em 24 de agosto de 2012.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

4. O capital social da empresa **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA**. - CNPJ: 04.066.992/0001-00 é de R\$ 20.000 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, estando abaixo ilustrado:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
Tiago Andre de Godoi	19.000	95%	R\$ 19.000,00
Benedito de Oliveira	1.000	5%	R\$ 1.000,00
Total	20.000	100%	R\$ 20.000,00

- Foi solicitada, junto a contabilidade da Recuperanda, a verificação das movimentações contábeis, de maio e junho de 2021, dos demonstrativos. **Entretanto, as novas informações disponibilizadas apresentaram inconsistências, sendo novamente objeto de questionamento**, estando este Administrador Judicial no **aguardo**.

Mês	Descrição	Balanco	Balancete	Variação
mai/21	Ativo Total	R\$ 11.840.536,92	R\$ 526.316,47	R\$ 11.314.220,45
mai/21	Passivo Circulante	R\$ 12.318.534,13	R\$ 294.295,18	R\$ 12.024.238,95
mai/21	Passivo não Circulante	R\$ 717.357,34	R\$ -	R\$ 717.357,34
mai/21	Patrimônio Líquido	-R\$ 1.195.354,55	R\$ -	-R\$ 1.195.354,55
jun/21	Ativo Total	R\$ 12.240.568,63	R\$ 580.031,71	R\$ 11.660.536,92
jun/21	Passivo Circulante	R\$ 12.644.819,00	R\$ 326.284,87	R\$ 12.318.534,13
jun/21	Passivo não Circulante	R\$ 717.357,34	R\$ -	R\$ 717.357,34
jun/21	Patrimônio Líquido	-R\$ 961.607,71	R\$ -	-R\$ 961.607,71
Mês	Descrição	Balanco	DRE	Variação
mai/21	Resultado do Período	-R\$ 130.330,06	R\$ 232.021,29	-R\$ 362.351,35
jun/21	Resultado do Período	R\$ 123.416,78	R\$ 253.746,84	-R\$ 130.330,06

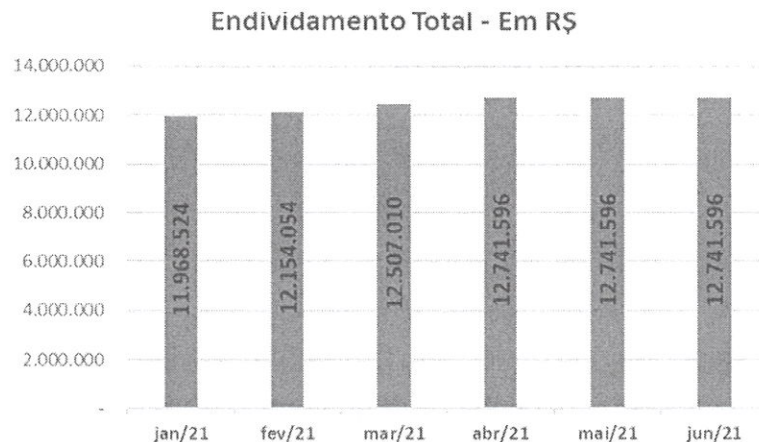
- No balancete não há as contas que compõe o passivo não circulante e patrimônio líquido, bem como o saldo anterior (inicial). As movimentações referem-se unicamente ao mês (maio e junho/2021). O que ocasionou essa variação expressiva na comparação dos arquivos?
 - No balanço existe saldo em caixa de aproximadamente R\$ 10 milhões de reais, e no balancete não há evidência dessa rubrica. Esse valor em caixa, causa estranheza. Verificar.
 - No balanço existe saldo de fornecedores de aproximadamente R\$ 12 milhões de reais, e no balancete o saldo é próximo a R\$ 300 mil reais.
- O DRE, contempla a movimentação somente do mês, ou está acumulado de janeiro a maio/2021, e janeiro a junho de 2021? Os arquivos relativos a janeiro a abril de 2021, disponibilizados anteriormente, contemplava a movimentação mensal, correto?

10. Sem apresentar movimentação no último bimestre, o **Ativo Total** permaneceu, em junho de 2021, com bens e direitos de R\$ 11.319.045 (onze milhões, trezentos e dezenove mil e quarenta e cinco reais), distribuídos nas rubricas a seguir.

11. Representando 94% do ativo total, o **Disponível**, mantém desde abril de 2021, a importância de R\$ 10.671.395 (dez milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais) alocados em caixa.

- Não foram disponibilizados relatórios de controle de caixa do período analisado, impossibilitando a validação do valor registrado na contabilidade.
- Ademais, causa estranheza elevada monta na alínea caixa, vez que sua função é para pagamentos de pequenas despesas. Além do que seria capaz de honrar com 84% do total das dívidas já constituídas até junho de 2021, sendo assim o valor pode não refletir a realidade da Recuperanda.

milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais), onde 94% estão alocados no passivo circulante e 6% passivo não circulante. No último bimestre de 2021, nota-se estagnação, não apresentando movimentação, conforme ilustrado no gráfico a seguir.



17. As obrigações com **Fornecedores** representaram 92% do endividamento total em junho de 2021 equivalendo a R\$ 11.763.319 (onze milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e dezenove reais).

- Não foram disponibilizados relatórios financeiros com prazos e composição para validar o saldo contábil apresentado.

18. Após aumento de R\$ 8.584 (oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) em abril de 2021, quando passou a apresentar saldo de R\$ 260.920 (duzentos e sessenta mil, novecentos e vinte reais), a rubrica de **Contas a Pagar, Impostos, Taxas e Contribuições** não registrou movimentação em maio e junho de 2021, estando distribuídos conforme gráfico a seguir:

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PATRIMONIO LIQUIDO	(1.452.551,61)
CAPITAL REALIZADO	20.000,00
Capital Social	20.000,00
Capital Subscrito	20.000,00
RESULTADO	(1.452.551,61)
RESULTADO DO EXERCICIO	(1.452.551,61)
Resultado do Exercício (ACUMULADO)	(1.085.024,49)
Resultado do período	(367.527,12)

Matão, 30 de Junho de 2021.

- Contudo, observa-se, no demonstrativo contábil disponibilizado, que o **Capital Social** de R\$ 20.000 (vinte mil reais) não está contemplando a somatória da rubrica de **Patrimônio Líquido**, indicando inconsistência contábil, refletindo divergência entre o **Ativo** e **Passivo** nesse período.

Em R\$

Balanco Patrimonial em:	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
Passivo	10.790.865	10.957.019	11.135.659	11.319.045	11.319.045	11.289.044
Circulante	11.251.167	11.436.697	11.789.653	12.024.239	12.024.239	12.024.239
Fornecedores	10.998.830	11.179.703	11.537.510	11.763.319	11.763.319	11.763.319
Contas a Pagar/Impostos/Txs e Contrib.	252.337	256.993	252.142	260.920	260.920	260.920
Não Circulante	717.357	717.357	717.357	717.357	717.357	717.357
Parcelamento Fiscal	- 5.659	- 5.659	- 5.659	- 5.659	- 5.659	- 5.659
Financiamento	635.914	635.914	635.914	635.914	635.914	635.914
Parcelamento Diverso	87.102	87.102	87.102	87.102	87.102	87.102
Patrimonio Liquido	- 1.177.659	- 1.197.035	- 1.371.351	- 1.422.551	- 1.422.551	- 1.452.552
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 1.085.024	- 1.197.659	- 1.217.035	- 1.391.351	- 1.391.351	- 1.441.394
Lucro/Prejuizo do Período	- 112.635	- 19.376	- 174.316	- 51.201	- 51.201	- 11.158
Check	0	0	0	0	0	30.000

23. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos **indicadores de liquidez**, que manteve situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas reconhecidos no passivo circulante, utilizando-se de recursos disponíveis e realizáveis do ativo circulante, mantendo em junho de 2021, capacidade de liquidação de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos de real), para quitar cada R\$ 1,00 (um real) de dívidas já constituídas.
- A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de seus disponíveis e realizáveis, mantendo, em junho de

LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Período: 01/04/2021 a 30/04/2021

Receitas Brutas	
Receita de Vendas	138.964,28 C
Receita de Vendas ST	212.506,27 C
Total:	371.470,55 C
(-) Deduções	
(-) ICMS	12.274,45 D
Total:	12.274,45 D
= Receita Líquida	
	359.196,10 C
(-) Custos	
Custo das Mercadorias Revendidas	275.459,60 D
Total:	275.459,60 D
= Lucro Bruto	
	83.736,50 C
(-) Despesas Administrativas	
Ordenados, Sal., Gratif., Outras Rem. a Emp.	4.688,20 D
Encargos Sociais - Previdência Social	1.693,28 D
Encargos Sociais - FGTS	496,20 D
Horas Extras	170,00 D
Férias	377,00 D
13º Salário	432,75 D
Material de Consumo	2.539,67 D
Aluguéis/Condomínios	11.228,88 D
Água e Esgoto	1.155,16 D
Encargos de Depreciação e Amortização	25,50 D
Energia Elétrica	3.882,27 D
Telefone e Internet	87,37 D
Contribuições a Entidades de Classe	708,65 D
Correios e Telegrafos	40,95 D
Despesas Diversas	5.218,60 D
Despesa de higienização e desinfecção	618,48 D
Dactilografia e digitação	121,43 D
Total:	33.684,39 D
= Lucro Operacional	
	50.052,11 C
(-) Despesas não Operacionais	
Perda de estoque por deterioração	101.252,65 D
Total:	101.252,65 D
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social	
	51.200,54 D
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	
	51.200,54 D
= Prejuízo	
	51.200,54 D

- Demonstração do Resultado, relativo ao mês de maio de 2021:

Período: 01/05/2021 a 31/05/2021

Receitas Brutas	
Receita de Vendas	138.964,28 C
Receita de Vendas ST	212.506,27 C
Total:	371.470,55 C
(-) Deduções	
(-) ICMS	12.274,45 D
Total:	12.274,45 D
= Receita Líquida	
	359.196,10 C
(-) Custos	
Custo das Mercadorias Revendidas	275.459,60 D
Total:	275.459,60 D
= Lucro Bruto	
	83.736,50 C
(-) Despesas Administrativas	
Ordenados, Sal., Gratif., Outras Rem. a Emp.	4.688,20 D
Encargos Sociais - Previdência Social	1.693,28 D
Encargos Sociais - FGTS	496,20 D
Horas Extras	170,00 D
Férias	377,00 D
13º Salário	432,75 D
Material de Consumo	2.539,67 D
Aluguéis/Condomínios	11.228,88 D
Água e Esgoto	1.155,16 D

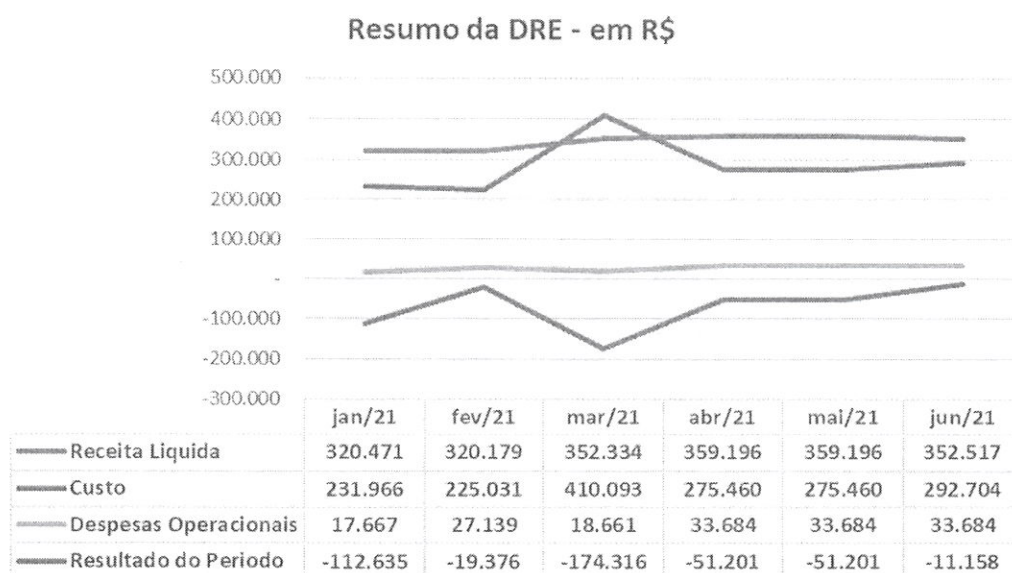
quinhentos e quarenta e cinco reais), referente à Perda de Estoque por deterioração.

27. Encerrou o primeiro semestre de 2021, em situação deficitária, vez que as receitas não foram suficientes para cobrir todos os gastos da operação nesse período, refletido no Prejuízo acumulado de R\$ 419.886 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Em R\$ - Mensal

Demonstração do resultado	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	2021
Receita	329.829	329.595	364.875	371.471	371.471	364.588	2.131.828
(-) Deduções	- 9.358	- 9.415	- 12.541	- 12.274	- 12.274	- 12.071	- 67.936
Receita Líquida	320.471	320.179	352.334	359.196	359.196	352.517	2.063.893
(-) Custo	- 231.966	- 225.031	- 410.093	- 275.460	- 275.460	- 292.704	- 1.710.713
Lucro Bruto	88.504	95.149	57.759	83.737	83.737	59.813	353.180
Despesas Operacionais	- 17.667	- 27.139	- 18.661	- 33.684	- 33.684	- 33.684	- 164.521
(-) Despesas Administrativas	- 17.667	- 27.139	- 18.661	- 33.684	- 33.684	- 33.684	- 164.521
Resultado Operacional	70.837	68.009	76.420	50.052	50.052	26.128	188.659
Receitas/Despesas Não Operacionais	- 183.472	- 87.385	- 97.896	- 101.253	- 101.253	- 37.287	- 608.545
Resultado do Período	- 112.635	- 19.376	- 174.316	- 51.201	- 51.201	- 11.158	- 419.886

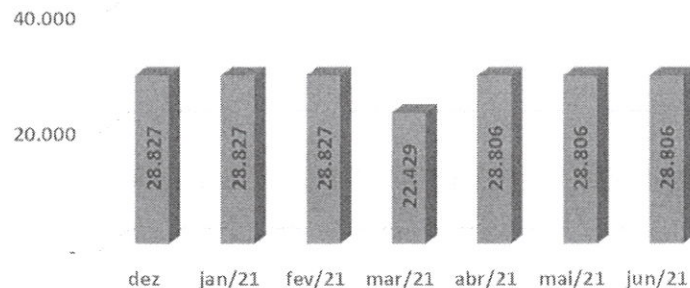
28. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:



- **Receita Líquida X Custo:** o Custo apresentou leve flutuação, apresentando similaridade com a tendência da Receita Líquida, com exceção do mês de março de 2021, quando atingiu pico de crescimento, ultrapassando o faturamento líquido nesse período.

31. Não foram disponibilizados documentos fiscais do primeiro semestre de 2021. Ademais, após redução de 22% em março de 2021 e aumento de 28% em abril de 2021, as obrigações tributárias não apresentaram movimentação até junho de 2021:

Evolução das Obrigações Tributárias (R\$)



III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

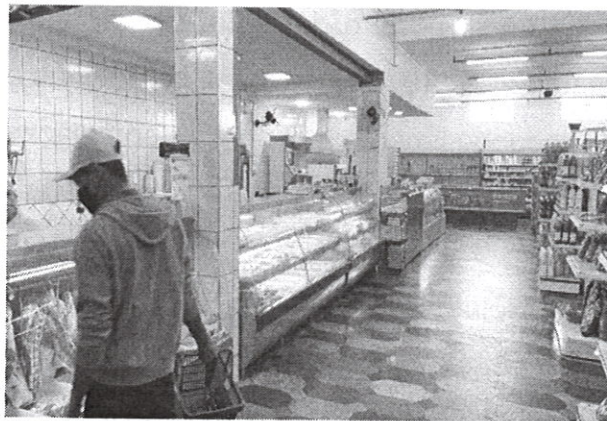
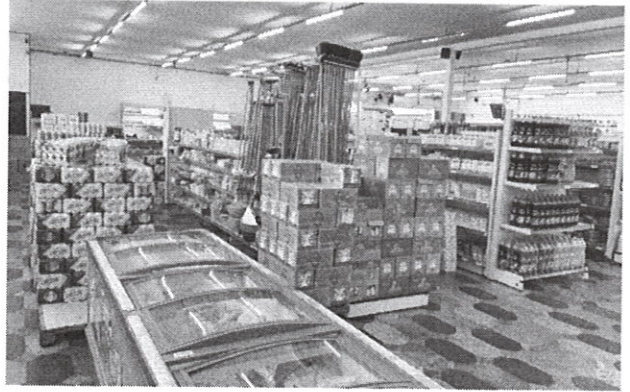
32. Acostado em 30 de outubro de 2012, às fls. 280/455, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 07 de abril de 2015 (fls. 1218/1223) e homologado em decisão de 25 de agosto de 2020 (fls. 3371/3373).

33. Conforme Plano de Recuperação Judicial homologado, segue abaixo as formas de pagamentos aos credores:

- Consideração Sobre Forma de Extinção dos Credores Trabalhistas: faz-se necessária a aplicação de um desconto de 2% sobre o pagamento das verbas trabalhistas, com carência de 3 (três) meses e parcelamento em 9 (nove) meses, respeitando o prazo legal previsto na LRF.
- Forma de Pagamento dos Credores Quirografários: Aplicação de um desconto (deságio) de 70% para os credores com saldo maior ou igual a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Carência de 36 (trinta e seis) meses após a homologação do plano. Parcelamento em 120 (cento e vinte) meses, após a carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês. Para credores com saldo menor que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) propomos um

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- Desde o início do ano, a empresa perdeu cerca de 6 (seis) ou 7 (sete) funcionários, tendo ajustado a mesma quantidade de obreiros, em virtude de um giro comum no ramo de supermercados.
- Os gastos ordinários da referida empresa, atualmente, correspondem a, aproximadamente, 90% (noventa por cento) de todo o faturamento, totalizando importe aproximado de R\$ 720.000 (setecentos e vinte mil reais) por mês.



- SPED contábil relativo ao exercício de 2019, juntamente com o comprovante de entrega/envio.
- **Disponibilizar os comprovantes de pagamentos dos créditos sujeito ao plano de recuperação judicial.**

37. **Foi solicitada, quando da elaboração desse Relatório, a verificação dos Demonstrativos Contábeis relativos aos meses de maio e junho de 2021, tendo em vista as inconsistências identificadas.**

38. **Entretanto, as novas informações disponibilizadas apresentaram, novamente, inconsistências, sendo objeto de questionamento, estando este Administrador Judicial no aguardo do retorno por parte da Contabilidade da Recuperanda.**

Mês	Descrição	Balanco	Balancete	Variação
mai/21	Ativo Total	R\$ 11.840.536,92	R\$ 526.316,47	R\$ 11.314.220,45
mai/21	Passivo Circulante	R\$ 12.318.534,13	R\$ 294.295,18	R\$ 12.024.238,95
mai/21	Passivo não Circulante	R\$ 717.357,34	R\$ -	R\$ 717.357,34
mai/21	Patrimônio Líquido	-R\$ 1.195.354,55	R\$ -	-R\$ 1.195.354,55
jun/21	Ativo Total	R\$ 12.240.568,63	R\$ 580.031,71	R\$ 11.660.536,92
jun/21	Passivo Circulante	R\$ 12.644.819,00	R\$ 326.284,87	R\$ 12.318.534,13
jun/21	Passivo não Circulante	R\$ 717.357,34	R\$ -	R\$ 717.357,34
jun/21	Patrimônio Líquido	-R\$ 961.607,71	R\$ -	-R\$ 961.607,71
Mês	Descrição	Balanco	DRE	Variação
mai/21	Resultado do Período	-R\$ 130.330,06	R\$ 232.021,29	-R\$ 362.351,35
jun/21	Resultado do Período	R\$ 123.416,78	R\$ 253.746,84	-R\$ 130.330,06

- No balancete não há as contas que compõe o passivo não circulante e patrimônio líquido, bem como o saldo anterior (inicial). As movimentações referem-se unicamente ao mês (maio e junho/2021). O que ocasionou essa variação expressiva na comparação dos arquivos?
 - o No balanço existe saldo em caixa de aproximadamente R\$ 10 milhões de reais, e no balancete não há evidência dessa rubrica. Esse valor em caixa, causa estranheza. Verificar.
 - o No balanço existe saldo de fornecedores de aproximadamente R\$ 12 milhões de reais, e no balancete o saldo é próximo a R\$ 300 mil reais.
- O DRE, contempla a movimentação somente do mês, ou está acumulado de janeiro a maio/2021, e janeiro a junho de 2021? Os arquivos relativos a janeiro a abril de 2021, disponibilizados anteriormente, contemplava a movimentação mensal, correto?

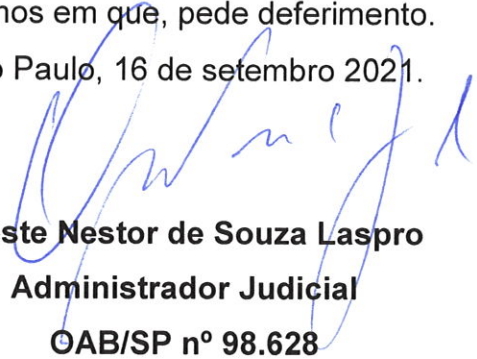
- No dia 13 de setembro de 2021, foi solicitado posicionamento sobre essa questão, do qual, até o dia 15 de setembro de 2021, não houve retorno por parte da contabilidade da Recuperanda. Dessa maneira, serão objeto de análise no próximo Relatório Mensal.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

43. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 16 de setembro 2021.



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628